



PROJETO DE LEI Nº 143/2025

AUTORIA: VEREADOR CLEDSON RODRIGUES DA SILVA (DINHO PAPA-LÉGUAS)

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 143/2025 autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Campo Limpo, Campo Legal, para a limpeza regular dos campos de futebol amador do município de Campina Grande, sendo encaminhado para esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O PL em tela tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a criar o Programa Campo Limpo, Campo Legal, para a limpeza regular dos campos de futebol amador do município de Campina Grande, conforme a propositura nº 143/2025.


O projeto atende às normas regimentais e está fundamentado no interesse público do município de Campina Grande.

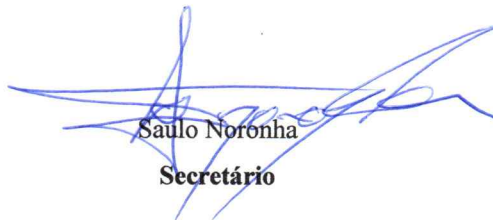
Feitas essas considerações, opino pela regularidade formal do projeto de resolução em comento. Tratando-se de um projeto de resolução, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 211 do Regimento Interno, é de maioria absoluta de votos.


3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Redação e Justiça, não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 143/2025, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 27 de fevereiro de 2025.


Pâmela Vital do Rêgo Freire Paz
Presidente/Relatora


Saulo Noronha
Secretário


Márcio Guedes
Membro